



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

ATA Nº 38-2021 - 04-10-2021 - SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 38/2021 – EM 04/10/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA.

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, as 19h00m, no Edifício Lucielin Cristina Rosa na sala das sessões do auditório Waldomiro Ciupa da Câmara Municipal de Roncador com a presença da maioria dos senhores vereadores, fez-se ausente o presidente JENAURO HRUBA, que foi substituído nos trabalhos do dia pelo 1º vice presidente vereador PEDRO FERREIRA DE CASTRO que abriu a sessão e convidou o vereador Antonio Martins para conduzir a oração do Pai Nosso e todos oraram respeitosamente em pé. Convidou o Diretor Geral da câmara, Paulo Salkovski, para secretaria-lo “Ad hoc” e realizar a leitura da ATA da sessão anterior que após lida foi aprovada por todos os presentes. Seguindo os trabalhos Paulo fez a leitura da pauta do dia.

APRESENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2021 – Suspende temporariamente a eficácia da legislação que dispõe sobre reajuste dos vencimentos/salário e demais vantagens dos servidores públicos municipais de Roncador. O presidente encaminhou o projeto para as comissões para análise e parecer.

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS:

INDICAÇÃO Nº 127/2021 – Aatoria do vereador Edmar Marcheski, solicitando calçamento nas ruas da Vila Rural do Faxinalzinho.

INDICAÇÃO Nº 131/2021 – Aatoria do vereador Edmar Marcheski, solicitando melhoramentos no telhado da Capela Mortuária de Roncador.

INDICAÇÃO Nº 132/2021 – Aatoria do vereador José Aparecido da Silva, solicitando cascalhamento na comunidade do Formoso na entrada da propriedade do senhor Paulinho Kostascki e na entrada da propriedade do senhor Hilário Ostachuk. O presidente encaminhou as petições aos seus destinatários.

ORDEM DO DIA - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 27/2021 – Institui o regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Roncador, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefício de previdência complementar e dá outras providencias. (Leitura realizada na íntegra), após a leitura o presidente colocou o projeto para discussão. Teceu comentário o vereador **Edison José Pietroski** “Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores, eu fiquei um pouco preocupado



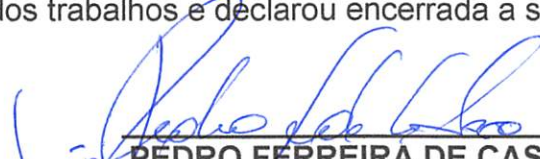
CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

ATA Nº 38-2021 - 04-10-2021 - SESSÃO ORDINÁRIA

com o projeto, mas é viável. Eu já conversei com advogado o Tiaguinho e ele orientou que esse projeto de número 27 é apenas para quem ganha mais de R\$ 6000 e pode se aposentar com mais de 6000, quem ganha 10 15 mil e pode se aposentar exatamente com o salário que ganha e com esse projeto que nós estamos aprovando, o teto máximo é R\$ 6000, se alguém que ganha mais que isso e quer se aposentar com o salário maior vai ter que fazer uma complementação de previdência para poder receber mais de 6000. Então eu entendo que é muito importante esse projeto, porque acredito que com seis mil dá para a pessoa viver tranquilo e não carece mais, e claro que tem aí, às vezes até o médico, algum outro que precisa ganhar mais, ele vai ter que depositar o dinheiro separado, fazer aposentadoria complementar e aí sim se aposentar com mais de R\$ 6000, seria isso que eu entendi. Entendo que é muito importante esse projeto de lei. Obrigado.” Não houveram outras manifestações o presidente colocou para votação, ficando assim o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 27/2021 aprovado em primeiro turno por todos os vereadores presentes. Se tratando de sessão ordinária sendo permitido o uso livre da palavra o presidente passo o uso da mesma aos senhores vereadores, não houve utilização da palavra livre e não havendo nada mais a tratar o presidente agradeceu a Deus pela direção dos trabalhos e declarou encerrada a sessão.


PEDRO FERREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE


ANTONIO MARTINS
1º SECRETÁRIO


EDISON JOSÉ PIETROSKI
2º SECRETÁRIO